

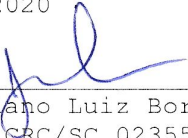


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

10/01/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4867 10 DE JANEIRO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 910 art. 29º, Parágrafo Único, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 5.805,08 (cinco mil oitocentos e cinco reais oito centavos) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.027 - Parcerias Entidades e Consórcios Pub

Elemento: 3.1.71.00/113 - Aplicações Diretas..... R\$ 934,68

Fonte de Recursos: 01500-1002- Recursos Vinculados de Impostos Saude

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.027 - Parcerias Entidades e Consórcios Pub

Elemento: 3.3.93.00/118 - Aplicações Diretas..... R\$ 4.870,40

Fonte de Recursos: 01500-1002- Recursos Vinculados de Impostos Saude

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.027 - Parcerias Entidades e Consórcios Pub

Elemento: 3.3.71.00/117 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.378,08

Fonte de Recursos: 01500-1002- Recursos Vinculados de Impostos Saude

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.027 - Parcerias Entidades e Consórcios Pub

Elemento: 3.3.40.00/114 - Aplicações Diretas..... R\$ 2.427,00

Fonte de Recursos: 01500-1002- Recursos Vinculados de Impostos Saude

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de janeiro de 2024

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br

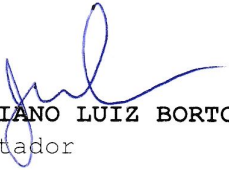


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de janeiro de 2024


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador